



Proposta de retirada de patrocínio: Relato da presença do Sindefurnas na Reunião Ordinária do CNPC, realizada em 8.10.2012

Nesta segunda-feira, dia 8.10.2012, o advogado Maximiliano Nagl Garcez, representando o Sindefurnas, compareceu à 8ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC). O principal ponto de pauta da Reunião visava discutir a preocupante proposta de Resolução sobre a retirada de patrocinadores de fundos de pensão.

O CNPC, previsto na Lei nº 12.154/2009, é composto por 8 integrantes, oriundos do Governo Federal, das entidades fechadas de previdência complementar, dos patrocinadores ou instituidores dos planos de benefícios e dos participantes e assistidos.

Além dos integrantes do CNPC, estavam presentes na reunião representantes da sociedade civil, do movimento sindical e de empresas.

A Anapar (Associação Nacional dos Participantes de Fundos de Pensão), o Sindefurnas e diversas entidades sindicais vem defendendo, justificadamente, que a Resolução sobre o assunto expressamente preveja o seguinte:

- que seja garantido o direito adquirido de participantes dos fundos de pensão, bem como a continuidade dos benefícios dos participantes assistidos e elegíveis;
- a continuidade do plano de benefícios;
- que seja exigido o cumprimento de todas as obrigações da patrocinadora até a data de aprovação da retirada pela Previc;
- em caso de extinção de um plano por insolvibilidade, a patrocinadora deverá ser obrigada a contratar benefício vitalício para assistidos e elegíveis;
- que seja garantido que, em caso de superávit, seja destinado aos participantes qualquer excedente.

No início da reunião, o Secretário de Políticas de Previdência Complementar, sr. Jaime Mariz, informou que o CNPC definiu no início de 2011 quais seriam as prioridades do Conselho, no que tange à atualização da regulamentação da previdência complementar no Brasil, a fim de esta esteja em consonância com as Leis

Complementares ns. 108 e 109. Em 2011 cada conselheiro definiu suas prioridades, e dos 14 pontos prioritários escolhidos, a regulamentação do modo de realização da retirada de patrocinadores foi escolhida como prioridade número 1. Explicou também que foi criado um grupo temático, com início em dezembro de 2011 e término em março de 2012, que criou uma minuta, apresentada em consulta pública este ano.

Foram apresentadas 2.431 sugestões durante a consulta pública, tanto pela Anapar quanto por diversas entidades sindicais e representantes de aposentados e pensionistas, abrangendo principalmente os pontos que destaquei acima.

Segundo o relato apresentado na 8ª. Reunião, a maior parte das propostas visava modificar os seguintes artigos da minuta de Resolução:

- **arts. 9º. e 10**, a fim de que a distribuição de eventual excedente seja feita somente para os participantes e assistidos;
- **art. 8º.**, acerca da notificação, pelos patrocinadores, da iniciativa de retirar o patrocínio, comunicando este fato ao órgão competente, à Previc e aos participantes.

Qualquer retirada dependeria da anuência dos participantes.

- **art. 3º.**, visando limitar ou impedir a retirada de patrocínio, bem como garantir os direitos adquiridos.

Em seguida o representante da Anapar, Sr. José Ricardo Sasseron, requereu o adiamento da discussão acerca da proposta de Resolução, a fim de permitir negociações entre a Anapar, a Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (Abrapp) e a Associação dos Fundos de Pensão de Empresas Privadas (Apep), visando a elaboração de uma eventual resolução alternativa e de consenso pelas três entidades. A Previc auxiliará tecnicamente a fim de viabilizar a realização do acordo.

O sr. Jaime Mariz, na condição de Presidente do CNPC e utilizando a prerrogativa prevista no art. 14, inciso IV do Regulamento do Conselho, concedeu o adiamento, solicitando que as negociações ocorram com rapidez. Destacou que a cobertura da previdência complementar é extremamente baixa no Brasil (apenas cerca de 3% da população economicamente ativa), e que a nova Resolução precisa contemplar os anseios dos participantes e assistidos, mas também deve incentivar que fundos novos sejam criados.

Considero ser importante a atuação do Sindefurnas e de diversas entidades sindicais, participando atentamente das negociações e lutando para que qualquer nova Resolução atenda aos itens supracitados, a fim de evitar um grave prejuízo aos trabalhadores (atuais e futuros) e à sociedade.

Maximiliano Nagl Garcez Advogado do Sindefurnas e de entidades sindicais em Brasília, Diretor para Assuntos Legislativos da ALAL - Associação Latino-Americana de Advogados Laboralistas.